



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Associação das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus
Data do Pagamento: 08/07/2016
Valor total do repasse: R\$ 2.953,00
Referência: Junho
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 26, 27, 28, 327, 328 e 329.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro Razão nº 22 e as páginas informadas posteriormente, conforme documento da entidade à folha nº 81.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 2.953,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.565/2015.

Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento